

EDITAL (Art. 54-B, inc. I, Res.-TSE 23.571/2018)

De ordem, o Cartório da 26ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para os fins do art. 54-B, inc. I, da Res.-TSE 23.571/2018, transitou em julgado, no dia 10/04/2023 a Sentença ID 113661438 proferida nos autos da Prestação de Contas Anual (PC-PP) nº 0600117-24.2021.6.25.0026, deste Juízo, que julgou NÃO PRESTADAS as contas anuais do órgão de direção municipal do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC DE SANTA ROSA DE LIMA/SE, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, em 16 de maio de 2023. Eu, Jane Santana Reis e Moraes, Assistente Eleitoral, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600117-24.2021.6.25.0026

PROCESSO : 0600117-24.2021.6.25.0026 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SANTA ROSA DE LIMA - SE)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DE SANTA ROSA DE LIMA -SE

ADVOGADO : LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR (5750/SE)

INTERESSADO : FABIO SANTOS CRUZ

INTERESSADO : JOSE NILTON SANTANA PEREIRA

JUSTIÇA ELEITORAL

026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600117-24.2021.6.25.0026 / 026ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÓPOLIS SE

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DE SANTA ROSA DE LIMA -SE, FABIO SANTOS CRUZ, JOSE NILTON SANTANA PEREIRA

Advogado do(a) INTERESSADO: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR - SE5750-A

EDITAL (Art. 54-B, inc. I, Res.-TSE 23.571/2018)

De ordem, o Cartório da 26ª Zona Eleitoral de Sergipe FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para os fins do art. 54-B, inc. I, da Res.-TSE 23.571/2018, transitou em julgado, no dia 10/04/2023 a Sentença ID 113661438 proferida nos autos da Prestação de Contas Anual (PC-PP) nº 0600117-24.2021.6.25.0026, deste Juízo, que julgou NÃO PRESTADAS as contas anuais do órgão de direção municipal do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC DE SANTA ROSA DE LIMA/SE, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - DJe/TRE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, em 16 de maio de 2023. Eu, Jane Santana Reis e Moraes, Assistente Eleitoral, preparei, digitei e subscrevi o presente Edital.

COMUNICAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TED)

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TED)

Aos 16 de maio de 2023, a 26ª Zona Eleitoral, sediada na cidade de Ribeirópolis/SE, torna público, aos interessados, que encaminhou à Seção de Transporte Institucional do TRE-SE (SETIN), 79 (setenta e nove) caixas, tamanho padrão, contendo documentos a serem eliminados, após cumpridos os prazos de guarda previsto na Tabela de Temporalidade Documental e do Edital de Ciência de Descarte de nº 8/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SE, em 07/03/2023.

O referido material deverá ser encaminhado às Cooperativas de Reciclagens de Resíduos Sólidos cadastradas no TRE/SE.

Documento assinado eletronicamente por DAIANE DO CARMO MATEUS, Técnica(o) Judiciária(o), em 16/05/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

27ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600071-39.2023.6.25.0002

PROCESSO : 0600071-39.2023.6.25.0002 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : JOAO RAMILO DOS SANTOS

ADVOGADO : MARCOS ANTONIO MENEZES PRADO (4485/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600071-39.2023.6.25.0002 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE
REQUERENTE: JOAO RAMILO DOS SANTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCOS ANTONIO MENEZES PRADO - SE4485-A

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. SERGIO MENESES LUCAS, Juiz Eleitoral desta 27ª Zona de Sergipe, e autorizado pela Portaria 559/2022 - 27ª ZE/SE, o Cartório Eleitoral,

TORNA PÚBLICO:

a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, que foi apresentada a Regularização da Prestação de Contas referente às Eleições 2016 do candidato abaixo no Município de Aracaju/Se, que se encontra disponível para consulta no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/31054/2600000003274> para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado possam impugnar no prazo de 03 (três) dias (art. 56, Res. TSE nº 23.607/2019), a contar da publicação deste Edital.

CANDIDATO: JOÃO RAMILO DOS SANTOS

CARGO: VEREADOR